



CPMI-PETRO

114

Requerimento

Nº 297/14

Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, seja CONVOCADO o(a) Sr.(a) Humberto Sampaio Mesquita para prestar depoimento.

Senhor(a) Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do SF), requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** do(a) Sr.(a) Humberto Sampaio Mesquita para prestar esclarecimentos a esta Comissão.

JUSTIFICATIVA

Segundo a Polícia Federal, eram quatro os principais operadores do esquema: o doleiro Alberto Youssef, o lobista Fernando Soares (conhecido também por Fernando Baiano) e **dois genros de Paulo Roberto Costa – Humberto Mesquita e Márcio Lewkowicz.**

A divisão de tarefas era a seguinte: Fernando Baiano procurava as empreiteiras que tinham, ou poderiam ter, contratos na

Leandro Augusto Cunha
Técnico Legislativo
Matr. 232.868

28 5 14



bilionária Diretoria de Abastecimento, comandada por Paulo Roberto até 2012. Era o “diretor operacional” do grupo. Buscava oportunidades de negócios com as empreiteiras. **Humberto Mesquita coordenava três contas secretas no exterior. Elas recebiam propina de multinacionais que vendiam combustível à Petrobras.** Youssef recebia o dinheiro que as empreiteiras pagavam para fazer negócios com a Petrobras no Brasil. Lewkowicz administrava uma conta que foi aberta no Royal Bank of Canada, na unidade com sede no paraíso fiscal das Ilhas Cayman. Era a conta com maior saldo: US\$ 2,4 milhões.

A Youssef, portanto, cabia escolher quem vendia a Petrobras, além de cuidar do dinheiro. Contava, para isso, com a ajuda de **Humberto Sampaio de Mesquita**, conhecido como Beto, genro de Paulo Roberto. **Ele o ajudava nos negócios, além de ser sócio de uma empresa que tem contrato de R\$ 2,5 milhões com a Petrobras, a Pragmática Consultoria - contrato fechado em 2010 para “prestação de serviços de qualificação e capacitação”, quando Costa ainda era Diretor de Abastecimento da Petrobras.**

Youssef e Beto formavam uma espécie de banco do esquema, providenciando empresas de fachada para receber as propinas e os pedágios no Brasil e em paraísos fiscais. Gerenciavam contas secretas e a contabilidade. Ademais, providenciavam os pagamentos, quando necessário, a quem de direito.

Ainda de acordo com o relatório da PF, “Beto” afirmou, nos documentos apreendidos, que a conta no UBS de Luxemburgo foi aberta em nome da empresa de fachada BS Consulting, com o



Para integrantes do esquema, “Beto” é o advogado Humberto Mesquita, genro de Paulo Roberto, e, segundo essas fontes, operador financeiro do sogro. (Uma empresa do genro de Paulo Roberto, a Pragmática Consultoria, também tinha contrato com a Petrobras, no valor de R\$ 2,5 milhões, fechado em 2010, quando Paulo Roberto ainda estava no cargo.) No caso do contrato com a empresa do genro de Paulo Roberto, a Petrobras previa o pagamento por “serviços de qualificação e capacitação”, sem fornecer mais detalhes.

O ex-diretor de Abastecimento da Petrobras Paulo Roberto Costa foi denunciado junto com as duas filhas (Arianna e Shanni Bachmann) e os genros (Márcio Lewkowicz e **Humberto Mesquita**) por "*embaraço à investigação de infração penal que envolva organização criminosa*".

Ante o exposto, entende-se necessária a convocação de Humberto Sampaio Mesquita para prestar esclarecimentos a esta Comissão.

Sala das Sessões, em ____ de ____ de 2014.

Sala das Sessões, em ____ de ____ de 2014.

mycello.

Riquelme

Carlos Henrique

22/01/2014